Ata

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2024, às 14h00, reuniram-se extraordinariamente os membros do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), por meio da Plataforma Microsoft Teams. **Item 1 – Abertura:** A Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), Maria de Lourdes Amaral Nascimento, deu as boas-vindas aos presentes e destacou que para aprovação do regimento interno seria necessário um quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros, ou seja, 23 Comitês de Bacias Hidrográficas devidamente representados. **Item 2 - Verificação do quórum:** Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros do FMCBH: Gustavo Alvarenga Rodrigues e Adriano Valério Resende (CBH Nascentes do Rio Grande - GD1/GD2), Carlos Frederico Loiola (CBH Furnas - GD3), Maria Isabela de Souza e Stella Souza Guida (CBH Verde – GD4), José Edilberto da Silva Resende (CBH Mogi-Guaçu e Pardo - GD6), Ronaldo Nunes da Silva e Tânia Cristina Teles (CBH Médio Rio Grande - GD7), Hideraldo Buch (CBH Baixo Rio Grande - GD8), Débora Emília da Silva (CBH Alto São Francisco – SF1), Túlio Pereira de Sá (CBH do Rio Pará – SF2), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento e Andréa de Oliveira (CBH Paraopeba - SF3), Poliana Aparecida Valgas de Carvalho (CBH Velhas - SF5), José Valter Alves e Laila Tupinambá Mota (CBH Jequitaí e Pacuí - SF6), Tobias Tiago Pinto Vieira (CBH dos Rios Paracatu e Urucuia - SF7/SF8), Rodrigo Cesar Henriques Teixeira e Alda Maria Silva de Souza (CBH Médio São Francisco - SF9), Carlos Eduardo Silva e Francisco de Assis Gonzaga da Silva (CBH Piranga - DO1), Jorge Martins Borges (CBH Piracicaba - DO2), Gisleno Martins Castro (CBH Santo Antônio - DO3), Hernani Ciro Santana (CBH Suaçuí – DO4), Thalles Judson de Oliveira Castilho e Nádia de Oliveira Rocha (CBH Caratinga - DO5), Genilson Tadeu da Silva e Senisi de Almeida Rocha (CBH Manhuaçu - DO6), Elaine Aparecida Santos Oliveira e Maurício Marques Scalon (CBH Baixo Paranaíba - PN3), Marcelo Rossi Vicente (CBH Mosquito - PA1); Wilson Guilherme Acácio (CBH Preto e Paraibuna - PS1), Luiz Antônio Garcia (CBH São Mateus - SM1), William César Ireno (CBH Alto Jequitinhonha - JQ1) e Cléa Amorim de Araújo (CBH Araçuaí - JQ2). Estavam presentes ainda, os servidores da GECBH: Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos, Jeane Sabrina Maia, Robson Rodrigues dos Santos, Eloá Aparecida de Oliveira, Vanilda Dalminda dos Santos Moreira e o Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Igam: Thiago Figueiredo Santana. Após chamada nominal para checagem de quórum, verificou-se um quórum de 25 Comitês presentes. Após a verificação do quórum Maria de Lourdes deu início a reunião com vistas a aprovação da Ata e do Registro da Reunião, itens 02 e 03 da pauta. Iniciou relatando sobre o Registro da reunião com o documento projetado em tela explicando que não se trata de uma ata mais detalhada, e, sim, apenas um registro do que foi ocorrido na reunião. **Item 3- Apreciação e aprovação do registro de reunião de instalação do FMCBH e posse dos conselheiros, realizada no dia 23/08/2024:** Maria de Lourdes (Igam) apresentou a minuta do documento realizando alguns destaques do seu conteúdo e, em seguida procedeu-se às votações. Carlos Eduardo solicitou a palavra e disse ter participado da reunião, solicitando assim, a inclusão de seu nome. O documento foi aprovado por unanimidade. **Item 4 - Apreciação e aprovação da minuta de ata da 1ª reunião extraordinária realizada em 15/10/2024**: Maria de Lourdes apresentou a minuta do documento realizando alguns destaques. Ressaltou que foram encaminhadas alterações pelo Professor Wilson e que as mesmas já haviam sido inseridas. Em seguida procedeu-se às votações do documento. Neste momento

Willian Ireno disse que como presidente do CBH JQ1, gostaria de fazer um encaminhamento bem como um questionamento de que como ficaria o teor da ata em questão tendo em vista que o que foi referendado na reunião anterior não foi executado. Acrescentou que se tivesse sido executado, não estariam nessa reunião de hoje. Pontuou que gostaria de colocar um destaque na ata e que a mesma seria a prova de que a soberania da plenária não foi respeitada. Maria de Lourdes pontuou que estava em discussão a votação da ata com relato do ocorrido na reunião e não do que aconteceu após a reunião. Completou que a fala de Willian estava relacionada com o ocorrido na reunião do dia 15/10/2024 e ficaria registrado na ata desta reunião, do dia 14/11/2024. Assim, Willian pediu para que o registro fosse efetuado. Neste momento Senisi Rocha pediu a palavra dizendo que não observaram as considerações encaminhadas por ele por e-mail. Maria de Lourdes solicitou a equipe para localizar o documento, o que foi feito de pronto. Francisco de Assis (Chiquinho) solicitou a palavra e ressaltou que a ata em tela registrou o momento que foi apontado por alguns conselheiros, inclusive ele sobre a insegurança jurídica da alteração efetuada no Regimento Interno. Em seguida foi apresentado o documento encaminhado por Senisi, já com suas considerações na minuta da ata. Maria de Lourdes passou para a votação da minuta de ata destacando que o documento já estava com as considerações do Professor Wilson e de Senisi. Willian Ireno se absteve da votação. José Edilberto manifestou dizendo que não seria uma prática salutar ter acesso às contribuições dos demais naquele momento, durante a reunião. Maria de Lourdes disse não haver problema, pois foram contribuições de falas específicas e que não seria nada que macularia a ata. José Edilberto disse queria deixar seu registro sobre o assunto e que se absteria da votação. Robson Rodrigues pediu a palavra e disse também ter esse entendimento e que seria interessante que as contribuições viessem antes da reunião, mas salientou que qualquer conselheiro que participou da reunião naquele dia, quiser fazer alguma alteração, durante a fala dele na reunião, pode ser feito, e dessa forma não seria possível mandar essa alteração para todos. Em seguida, Maria de Lourdes procedeu a votação da ata que foi aprovada. **Item 5. Aprovação do Regimento Interno:** Maria de Lourdes iniciou sua fala destacando a volta deste item de pauta. Tendo em vista que o Regimento foi aprovado na reunião anterior com a alteração do §1º do art. 16 para a seguinte redação: "§ 1º – Os membros da Coordenação Executiva serão eleitos dentre os titulares do Plenário para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução e ficando vedada a participação de qualquer um destes membros em processo eleitoral para o mandato subsequente", houve a necessidade de reencaminhar a proposta para análise e parecer da Procuradoria Jurídica do Igam tendo em vista a alteração da minuta, bem como pelo fato de alguns Conselheiros terem se manifestado pela possibilidade de ilegalidade da proposta. A Procuradoria manifestou pela ilegalidade da alteração da redação proposta, pelo fato de não estar previsto no Decreto. Entendeu que a alteração está cerceando a participação dos membros e que o documento deveria passar novamente pela aprovação da plenária. Maria de Lourdes acrescentou que pelo fato do documento ter retornado à Procuradoria, o Regimento Interno não foi publicado, tornando todos os atos efetuados para Eleição da Coordenadoria Executiva inválidos. Maria de Lourdes destacou que foi encaminhado a convocação para candidaturas das chapas e que houve a inscrição de duas chapas, sendo que umas delas foi inabilitada por ausência da Deliberação de aprovação da candidatura de um dos membros. Quando do recebimento da inabilitação os membros da chapa entraram com recurso destacando dentre os argumentos a ausência de uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo. Maria de Lourdes disse que o assunto sobre o processo eleitoral foi debatido na reunião anterior ficando claro que o Igam conduziria o processo, pelo fato de não ter regras no Regimento para a condução do processo antes da eleição da primeira Coordenação Executiva e que naquele momento não houve manifestação contrária da plenária. No entanto, ao receber o recurso e, tendo em vista que o Regimento teria que retornar à plenária para aprovação, ficou definido que seria levado a plenária também a aprovação de uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo. Destacou ainda que, a aprovação da alteração do Regimento na reunião do dia 15/10/2024 ficou condicionada à aprovação da Procuradoria e que a redação anterior passaria a vigorar "automaticamente", como se fosse uma pré-aprovação. Porém, na avaliação da Procuradoria não poderia ser feito dessa forma. Assim, fez-se necessário retornar o Regimento para aprovação da plenária, sem a alteração do artigo 16. Neste momento Tobias Vieira pediu a palavra e disse que não entendia que o Regimento foi pré-aprovado e que na ata não estava descrito o mencionado. Hideraldo Buch disse concordar com Tobias. Chiquinho pediu a palavra e disse discordar de Tobias e Buch, lendo assim o trecho da Ata que mencionava a pré-aprovação das propostas. Jeane Maia destacou que primeiro foi feita a aprovação do texto como um todo e, em seguida a aprovação do destaque do artigo 16. Tobias disse que isto não estava retratado na Ata. Maria de Lourdes discordou que o assunto não estava na Ata. Maria de Lourdes leu o conteúdo da Ata que mencionava exatamente o retratado por ela e Jeane. Em seguida, Maria de Lourdes passou para a votação nominal do item, sendo o Regimento

Interno aprovado. **Item 6. Instituição da Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral da Coordenadoria Executiva:** Maria de Lourdes disse que a proposta seria formar a Comissão com 7 (sete) representantes das Unidades Estratégicas de Gestão, passando assim a ler a minuta da Decisão em tela. Willian questionou o que o Decreto fala sobre a Comissão Eleitoral. Maria de Lourdes disse que apenas o Regimento fala sobre a Comissão Eleitoral. Willian complementou a fala dizendo que se tudo foi invalidado porque o Regimento Interno não foi publicado qual seria a garantia jurídica da validade da Comissão Eleitoral tendo em vista que o Regimento não foi publicado. Jeane destacou que o Regimento foi aprovado há minutos atrás e está validado, pois passou pela Procuradoria e que não vai ser alterado como aconteceu com o documento anterior e que o que seria levado em consideração é que a Decisão em tela para ser válida seria publicada no Portal dos Comitês. Tobias acrescentou que o próximo passo seria a publicação do Regimento, bem como a Decisão da formação da Comissão, trazendo a legalidade a ambos documentos. Em seguida Maria de Lourdes passou para a discussão dos representantes da Comissão. Após discussões e alinhamentos ficou definida a Comissão Eleitoral com os seguintes componentes: **I - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Alto Rio São Francisco (SF1, SF2, SF3, SF4 e SF5):** Representante: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento; **II - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Médio Rio São Francisco (SF6, SF7, SF8, SF9 e SF10):** Representante: José Valter Alves; **III - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Grande (GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7, GD8 e PJ1):** Representante: José Edilberto da Silva Resende; **IV - Unidade Estratégica de Gestão dos Afluentes do Rio Doce (DO1, DO2, DO3, DO4, DO5, DO6):** Representante: Senisi de Almeida Rocha; **V - Unidade Estratégica de Gestão dos Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo (JQ1, JQ2, JQ3, MU1, PA1 e SM1):** Representante: Cléa Amorim de Araújo; **VI - Unidade Estratégica de Gestão dos Afluentes do Rio Paranaíba (PN1, PN2 e PN3):** Representante: Elaine Aparecida Santos Oliveira. **Item 7 - Assuntos gerais:** Maurício informou que no Encontro Regional dos CBHs em Vitória/ES ficou definido que o ENCOB acontecerá em Vila Velha, possivelmente na semana de 13 a 17/10/2025. Em seguida Maria de Lourdes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Ata aprovada em 13 de março de 2025

(Assinado eletronicamente)
Luiz Antônio Garcia
Coordenador Geral do FMCBH

(Assinado eletronicamente)
Tobias Tiago Pinto Vieira
Secretário Executivo do FMCBH

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia**, **Coordenador(a) Geral**, em 21/03/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira**, **Secretário (a) Executivo(a)**, em 26/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109699563** e o código CRC **20E062CD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001419/2025-07 SEI nº 109699563